



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 03/02/2010, às 10:00  
Assinatura / assinatura

MPV 475

CONGRESSO NACIONAL

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição <b>Medida Provisória nº 475/09</b>
------	--

<b>Deputado</b>	<b>Autor</b> <i>JOSÉ MAIA FILHO - DEM - PI</i>	<b>Nº do prontuário</b>
-----------------	---	-------------------------

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4. **X** aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte art. 6º à Medida Provisória nº 475, de 23 de dezembro de 2009, renumerando-se os demais:

“Art. 6º Até 31 de março de 2011, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política de valorização dos benefícios mantidos pela Previdência Social para o período de 2012 a 2023”.

**Justificativa**

Assim como ocorre com o salário mínimo, há que se estabelecer política de longo prazo para a valorização dos benefícios mantidos pela Previdência. Evita-se, assim, mudanças de rumo devido a alterações no quadro político, garantindo-se maior poder de planejamento por parte do setor público, dos beneficiários e demais agentes econômicos. Há que se registrar, também, o ônus que recai sobre os beneficiários da Previdência, em sua grande maioria idosos de baixo poder aquisitivo.

PARLAMENTAR

SENADO FEDERAL  
FI 56  
MPV 475/09  
CONGRESSO NACIONAL